



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 8 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 553/E415/VII/GPAL/2024, de 21 de Maio de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Maio de 2024:

1. e 3. A administração do condomínio e a empresa de administração da habitação económica devem manter em boas condições as partes comuns do interior do edifício, devendo, nomeadamente, garantir a limpeza e higiene dos espaços onde estão instalados os equipamentos de água e de electricidade, os depósitos de lixo, entre outros, bem como uma boa utilização e funcionamento, evitando danos causados por utilização inadequada. Além disso, o Instituto de Habitação instou a empresa de administração do Edifício Ip Heng a inspeccionar as instalações de fornecimento de electricidade e as partes comuns de todos os blocos do edifício, de forma a garantir a segurança no fornecimento de electricidade e evitar a ocorrência de casos semelhantes.
2. O IAS salientou que presta, nos termos da lei, o serviço de acolhimento temporário urgente aos residentes cuja habitação se encontre em situação de crise súbita. O IAS, em cooperação com outros serviços públicos e instituições, presta assistência e apoio aos residentes afectados de acordo com as suas necessidades.

O Presidente do IH,

Iam Lei Leng

5 de Junho de 2024